



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011826-5

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 078987056

87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

238-20-SP-NEW (SEI 1020.2020/0014212-4)

Interessado: COMERCIAL EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A

Contribuinte: 300.101.0003-1

Local: Rua Francisco Tramontano, 100

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 05/11/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em zona de uso ZM, na Subprefeitura Butantã.

MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2023 RETIFICADA

A CAIEPS, em sua 87ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação e ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

- I. Número de ciclos diários: 03 (três) ciclos das 7h às 19h, preferencialmente, em horários de pico do trânsito de veículos terrestres (fora dos horários de aulas);
- II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 3,5 toneladas.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 138/2021

VOTARAM: Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves da Luz, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rogério de Jesus, Luciana Yanagimori Ueta e Juliano Ribeiro Formigoni.

ABSTENÇÃO: Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Pedro José Botani
Assessor(a) IV
Em 24/02/2023, às 19:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078987056** e o código CRC **46D2824B**.
